

## Izaías Gomes - CRCMG

---

**De:** Licitação  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de agosto de 2017 16:54  
**Para:** 'CVCTEC Tamara Talita'  
**Assunto:** RES: Esclarecimentos de alteração - Tomada de Preço nº 02/2017

Prezada licitante, boa tarde!

Em atenção às suas dúvidas, esclarecemos o seguinte:

- Projeto que não é subestações, ou seja acima de 75KV não é aprovado pela concessionária, o que vai contra a descrição do item 8.4.3 *“Projetos de instalações elétricas e eletrônicas das duas fases de implantação (incluindo aprovação junto à concessionária), considerando carga superior a 50 KV;”* conforme NF 5.3 da Cemig

A ND 5.3 da CEMIG, norma técnica de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, a qual acreditamos que se referira, quando citou a “NF 5.3”, estabelece que:

*“Antes de construir ou mesmo adquirir os materiais para a execução da entrada de serviço e da subestação, os projetistas devem procurar uma Agência de Atendimento da Cemig, visando obter, inicialmente, informações orientativas a respeito das condições de fornecimento de energia à edificação em sua fase definitiva e na etapa de ligação de obra. Estas orientações abrangem as primeiras providências a serem tomadas pelos projetistas quanto a:*

- *verificação da posição e do tipo de rede de distribuição existente no local próximo à edificação;*
- *definição do tipo de atendimento e da necessidade ou não de contrato (de acordo com os critérios constantes da ND-5.13);*
- ***apresentação de projeto elétrico***, necessário a todos os tipos de fornecimento incluídos nessa Norma, com assinatura do Responsável Técnico ( RT ) pelo projeto, do Responsável Técnico ( RT ) pela execução e do proprietário”.

Assim, fica claro que, caso as condições de fornecimento de energia elétrica a serem definidas no projeto elétrico que será elaborado pela empresa contratada, estejam em acordo com as especificações previstas nessa norma técnica, será necessária a apresentação do projeto elétrico executivo, para aprovação da CEMIG.

Entretanto, é importante ressaltar que, essas condições de fornecimento, dimensão de carga, tensão e etc., somente serão definidas com a elaboração do projeto elétrico, que é justamente um dos serviços que compõem o objeto da Tomada de Preços nº 002/2017.

- Qual a área mínima para apresentar no atestado?

Caso se refira ao Atestado de Capacidade Técnica, que deve ser apresentado para fins de habilitação quanto à qualificação técnica, não foi estabelecida uma área mínima, sendo necessário apenas que seja “compatível em características com o objeto da licitação e para o desempenho dos respectivos serviços.

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**  
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)





Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

---

**De:** CVCTEC Tamara Talita [mailto:tamara@cvctec.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de agosto de 2017 10:02  
**Para:** 'Licitação'  
**Assunto:** RES: Esclarecimentos de alteração - Tomada de Preço nº 02/2017

Bom dia!

Obrigada.

Aproveito e tratando ainda desta licitação, e suas retificações, temos os seguintes pontos:

- Projeto que não é subestações, ou seja acima de 75KVa não é aprovado pela concessionária, o que vai contra a descrição do item 8.4.3 "Projetos de instalações elétricas e eletrônicas das duas fases de implantação (incluindo aprovação junto à concessionária), considerando carga superior a 50 KVa;" conforme NF 5.3 da Cemig
- Qual a área mínima para apresentar no atestado?

Att.



Tamara Talita

(31) 2512 0540 📞  
(31) 9 9732 9964 📞  
(31) 9 9916 0540 📞

End. Rua Cyro Vaz de Melo nº 571- Sala 13  
B. Dona Clara - Belo Horizonte-MG

Antes de imprimir, pense:

*"Ambiente limpo não é o que mais se limpa e sim o que menos se suja."  
(Chico Xavier)*

---

**De:** Licitação [mailto:licitacao@crcmg.org.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de agosto de 2017 08:38  
**Para:** 'CVCTEC Tamara Talita' <tamara@cvctec.com.br>  
**Assunto:** RES: Esclarecimentos de alteração - Tomada de Preço nº 02/2017

Prezada licitante, boa tarde!

Pedimos desculpas pelo equívoco, realmente o arquivo estava errado no portal.

Disponibilizamos o arquivo correto para download no link <http://www.crcmg.org.br/licitacoes>.

Desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**  
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**

**De:** CVCTEC Tamara Talita [<mailto:tamara@cvctec.com.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2017 11:57

**Para:** 'Licitação'

**Assunto:** RES: Esclarecimentos de alteração - Tomada de Preço nº 02/2017

Prezado,

O edital retificado não se encontra no site e nem no sistema Compras Net.

2/2017	148/2017	Tomada de Preços	Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos complementares executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG e unificação com o prédio da sede atual, localizadas no Município de Belo Horizonte, na rua Cláudio Manoel, números 611 e 639, respectivamente, bairro Savassi, contemplando duas fases de implementação.	05/09/2017 09:40	Vide edital	Em Andamento	Q
Edital							
Arquivo							Download
Edital - 2/2017 Tomada de Preços							
Andamento do Processo							
Arquivo			Categoria		Download		
Aviso de alteração 002-2017 - 04-07-2017			Aviso de alteração				
Aviso Retificação TP 002-2017 - 07-08-2017			Aviso de retificação				

Ao baixar o edital o mesmo aparece somente o aviso de retificação.

Att.



Tamara Talita

(31) 2512 0540 📞  
(31) 9 9732 9964 📞  
(31) 9 9916 0540 📞

End. Rua Cyro Vaz de Melo nº 571- Sala 13  
B. Dona Clara - Belo Horizonte-MG

Antes de imprimir, pense:

*"Ambiente limpo não é o que mais se limpa e sim o que menos se suja."*

*(Chico Xavier)*

---

**De:** Licitação [<mailto:licitacao@crcmg.org.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2017 11:36

**Para:** 'CVCTEC Tamara Talita' <[tamara@cvctec.com.br](mailto:tamara@cvctec.com.br)>

**Assunto:** RES: Esclarecimentos de alteração - Tomada de Preço nº 02/2017

Prezada licitante,

O Edital TP nº 002/2017 foi retificado/alterado e republicado por completo no link <http://www.crcmg.org.br/licitacoes> e no portal Comprasnet.

Portanto, o que foi alterado está contido no edital republicado.

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**

Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**

---

**De:** CVCTEC Tamara Talita [<mailto:tamara@cvctec.com.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2017 10:38

**Para:** [licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br)

**Assunto:** Esclarecimentos de alteração - Tomada de Preço nº 02/2017

Prezada CPL,

Bom dia.

Com relação ao edital da licitação Tomada de Preço nº 02/2017, solicitamos o que foi ALTERADO do item 8 da Habilitação - subitens: 8.4.1, 8.4.3, 8.4.3.1, 8.4.4.2, conforme publicação do DOU dia 07/08/17.

No site contém apenas a publicação e não o que foi alterado do mesmo.

Desde já agradeço.

Att.



Tamara Talita

(31) 2512 0540 📞

(31) 9 9732 9964 📞

(31) 9 9916 0540 📞

End. Rua Cyro Vaz de Melo nº 571 - Sala 13  
B. Dona Clara - Belo Horizonte-MG

*Antes de imprimir, pense:*

*“Ambiente limpo não é o que mais se limpa e sim o que menos se suja.”  
(Chico Xavier)*